

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA SECTURCEL Nº 09/2026

O SECRETÁRIO INTERINO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.894 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e fiscal referente ao processo de **BATERIA CABULOSA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (BATERIA CABULOSA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA) (CNPJ 19.570.020/0001-26) para apresentação no “CARNAVAL DE GRAVATÁ 2026” a ser realizada no dia 13 (treze) de fevereiro de 2026 em Gravatá-PE.**

Nome	JOSÉ EUDES DA SILVA
Matricula	1020313
Cargo	DIRETOR
E-mail	turismo@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
Função	Fiscal
Nome	KELSON DA SILVA SANTOS
Matricula	1020657
Cargo	SUPERVISOR
E-mail	kelson.santos@gravata.pe.gov.br
Telefone	(81) 3299-1027
Função	Gestor

Art. 2º. O gestor será responsável por gerenciar a execução do processo, garantindo que todos os termos sejam cumpridos de acordo com os termos e condições estabelecidos; encaminhar ao fiscal do contrato as demandas necessárias para a execução do processo.

Art. 3º. O fiscal será responsável pela fiscalização técnica da execução do processo, acompanhando sua execução e verificando o cumprimento das especificações técnicas exigidas; realizar medições e emitir relatórios técnicos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 12 de fevereiro de 2026.



WAGNER FERREIRA

SECRETÁRIO INTERINO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.